

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第17/2000號行政命令

Ordem Executiva n.º 17/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零零年三月十四日至十六日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零零年三月十日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 14 a 16 de Março de 2000, designo para exercer, interinamente, as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

Promulgada em 10 de Março de 2000.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

更正

Rectificação

鑑於公布於二零零零年二月八日第六期《澳門特別行政區公報》第一組之一月三十一日第2/2000號行政命令第一條有不正確之處，現更正如下：

原文為：“… 給予「衛信國際保險（香港）有限公司」…”

應改為：“… 給予「衛信國際保險（香港）有限公司」…”。

二零零零年三月十日於行政長官辦公室

行政長官 何厚鏞

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão chinesa do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 2/2000, de 31 de Janeiro, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, I Série, de 8 de Fevereiro de 2000, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê: «… 給予「衛信國際保險（香港）有限公司」…»

deve ler-se: «… 給予「衛信國際保險（香港）有限公司」…».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Março de 2000. —
O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀二元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00